INDICAÇÃO Nº 429/2016

Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Carlos Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Osvaldo Cruz e Rua Quintino Bocaiúva.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Carlos Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua Quintino Bocaiúva.

Como é sabido, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 1º, § 2º, diz que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Tal implantação se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres e de veículos que transitam em alta velocidade pela via, assim não resta dúvida que cabe ao Poder Público Municipal garantir a segurança dos transeuntes.

É pelas razões supracitadas e atendendo as reivindicações da população local, este Vereador propõe a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2016.

MARCOS ZANETTI